



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 225 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.206, de 21 de setembro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;

III - A Portaria GM/MS Nº 341 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS;

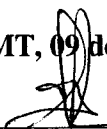
IV – A Proposição Operacional CIR Nº 018 de 19 de agosto de 2014, referente à proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

